

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2016
ERRATA 02

A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 7.148/16, torna pública a ERRATA 02 ao Edital 01/2016.

ONDE SE LÊ:

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

[...]

b) para os cargos de Nível Médio:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

[...]

LEIA-SE:

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso, conforme descrito no item 5 e no Anexo II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

[...]

b) para os cargos de Nível Médio:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

[...]

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos.

Gaspar, 14/12/2016.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE GASPAR